



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença ao SR. JOSÉ MOTA DOS REIS.

Autoria: Vereador Cássio Pereira dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 34, Inciso XXII da Lei Orgânica de Valença; no Art. 174, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa; e na Resolução nº 03/2010, de 15 de setembro de 2010, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedida a **Placa do Mérito Legislativo ao SR. CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade valenciana.

Art. 2º. A entrega da Placa concedida por esta Resolução se dará em Sessão Solene desta Câmara Municipal de Valença em data a ser considerada pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata esta Resolução é pessoal e intransferível, e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 02 de abril de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário